CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005654 08/ABR/2011 13:34

REQUERIMENTO Nº 31 /2011
De autoria do Vereador Adilson Castanho (PV)

Aprovado por unanimidade (PAU)
Oficie-se.
S. Sessões, 11/04/2011
Adilson Castanho
Presidente

Senhor Presidente:

Este Vereador apresentou a emenda nº 6, ao orçamento que está vigorando este ano (cópia em anexo), a qual foi aprovada por unanimidade por esta Casa, visando disponibilizar recursos no valor de R$ 120 mil, para a aquisição de um veículo adaptado ao transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais (cadeirantes). Assim como até o momento não foi concretizada essa compra e como temos consciência da prioridade do município dispor desse meio de transporte especializado;

REQUEIRO, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo que nos informe porque até o momento não foi realizada essa aquisição e quais as providências que estão sendo tomadas para tal fim, uma vez que temos conhecimento dos problemas que a Prefeitura certamente arcará - pelo não cumprimento dos direitos desses munícipes. Dessa forma, gostaríamos de obter um posicionamento ao exposto, para entendermos os motivos dessa grave omissão - em total desrespeito àqueles que necessitam e sentem as dificuldades de locomoção em veículos não adequados.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, 8 de abril de 2011

VEREADOR ADILSON CASTANHO (PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail camara@ppnet.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 29

PROJETO DE LEI Nº 51/2010
PROCESSO CM 6175/2010
"Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o Exercício de 2011".

Aprovada p/ unn. em 1º e 2º VOTAÇÃO
Décio Alves Vieira
Presidente

EMENDA Nº 6 /2010

Artigo 1º – Suplementa em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o Orçamento do Município para o exercício de 2011 a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde		
02.06.02 – Assistência Médica		
4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	120.000,00

Artigo 2º – Para atender a suplementação que trata o artigo anterior fica reduzida em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.07.01 – Diretoria		
02.07.03 – Obras e Serviços Públicos		
3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	120.000,00

Justificativa:

Esta emenda visa garantir recursos para a aquisição de um veículo adaptado ao transporte de cadeirantes (portadores de necessidades especiais).

Sala dos Vereadores, 09 de dezembro de 2010.

Vereador: Adilson Castanho (PV)

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005472 10/DEZ/2010 15:38

Lido em 25/4/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg. 67/11

Em , 19 de abril de 2011

Ref.: n/nº PMP 3231
Requerimento: 31/2011
Autoria do Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, juntamos, por cópia, as informações de nossa Diretoria Municipal de Saúde, que aborda o assunto em questão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005710 20/ABR/2011 14:26

Excelentíssimo senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Via Antônio Leite de Oliveira, nº 100
Tele/Fax: (015) 3244-1228 CEP: 18170-000
E-mail: dirsaudepiedade@gmail.com

Piedade, 19 de abril de 2011.

Exmo. Sr.
Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Ref. Requerimento nº 31/2011

Informo-lhe que com o recurso da Emenda nº 6/2011, esta Diretoria irá adquirir um veículo adaptado ao transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais e possivelmente mais um veículo para transporte de pacientes.
A aquisição do veículo para pessoas com necessidades especiais, encontra-se em processo de compras.
Sem mais para o momento, estaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Vieira Filho
Diretor Municipal de Saúde